



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

RESOLUÇÃO CMAS Nº 213 (2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 20/março/2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 003/2024) e,

considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

considerando as normas e recomendações contidas nas Portarias MDS nº 113/2015 e MC nº 102/2022 sobre os lançamentos de informações no Plano de Ação da transferência de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

considerando as Portarias MDS nº 80/2023 e 55/2024, que estabelecem orientações e fixam prazos de cumprimento das obrigações relativas ao Plano de Ação 2024 no sistema SUASWEB,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR as propostas do Plano de Ação para Cofinanciamento Federal dos Serviços Socioassistenciais no ano de 2024, apresentadas em Formulário no Sistema SUASWEB pela Gestora Municipal, e, complementado com as informações e documentos enviados ao Conselho conforme Ofício SMDS nº 18/2024.



Art. 2º - RECOMENDAR a Gestora Municipal a observância integral na elaboração do Plano de Ação do ano de 2025 das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, propostas pela Gestão e aprovadas pelo CMAS/PL nos termos da Resolução nº 174/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 20 de março de 2024

Domício Moreira Nascimento
Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2024